



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 186/2015 – São Paulo, quarta-feira, 07 de outubro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 2203, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação, nas 1ª e 2ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Araçatuba, no Juizado Especial Federal Adjunto de Jales e na 1ª Vara Federal de Andradina, das 7ª, 24ª e 37ª Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 2096/2015.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação, nas 1ª e 2ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Araçatuba, no Juizado Especial Federal Adjunto de Jales e na 1ª Vara Federal de Andradina, das 7ª, 24ª e 37ª Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo, no período de 19 a 29 de outubro de 2015, composta pelos seguintes servidores:

Paulo Roberto Serraglio Júnior	Assessor	1993
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Carlos Eduardo Bauerle	Assessor	781
Mauricio Koiti Sato	Chefe de Gabinete	1664

Marcelo Marciano Leite	Chefe de Gabinete	5059
Eduardo Vieira	Assessor II	3480
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Maria Luciene Rodrigues dos Santos	Técnico Judiciário	136
Simone Nogawa Alves Marinho de Oliveira	Técnico Judiciário	1679
Sergio Gouveia da Silva	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1507
André Corbani Pereira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3687
Claudemir José de Brito	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3690
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1698

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 01/10/2015, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 11.578, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor OSVANDIR WILLIAMS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário - CPF nº 073.559.628-09, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na despesa material de consumo – natureza 33.90.30 – Programa de Trabalho 02061056942576014. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/10/2015, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11.579, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR as servidoras MARGARIDA LOVATO BATICH, RF 1883, Técnica Judiciária, FC 03 - Assistente Administrativa e a servidora CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652, Técnica Judiciária, Diretora de Divisão, CJ 01, respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituta da 2015NE001032 - S/A O ESTADO DE SÃO PAULO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/10/2015, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11.580, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor OSVANDIR WILLIANS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, FC 03 - Assistente Técnico - CPF nº 073.559.628.09, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no serviço de pessoa jurídica - natureza 33.90.39 - Programa de Trabalho 02061056942576014. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/10/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015

PROCESSO SEI Nº 0012976-51.2015.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 032/2015, aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, adjudicados os lotes/valores totais, conforme segue: - Sales Comercial, Serviços e Decoração Ltda - ME, 03/R\$ 2.604,60; - Generoso Organizações Ltda - ME, 04/R\$ 1.549,00, -05/R\$ 948,50.

Os lotes 01 e 02 resultaram desertos.

São Paulo, 05 de outubro de 2015.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 05/10/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO

Processo SEI nº 0009875-06.2015.4.03.8000

Documento nº 1380775

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1380772, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO CARVALHO PEREIRA, no período de 02/10/2015 a 05/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 1380934

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1378123, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no dia 02/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023223-28.2014.4.03.8000

Documento nº 1376919

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1376910, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO DELGADO, no período de 29/09/2015 a 13/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023920-15.2015.4.03.8000

Documento nº 1380179

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1380086, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LEONARDO CARLOS DA SILVA, no dia 06/10/2015..

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1369928, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, nos dias 28/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1380197, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, no dia 01/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1378594, concedo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 28/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1378492, concedo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no período de 29/09/2015 a 02/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023827-86.2014.4.03.8000

Documento nº 1378457

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1378442, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RITA EDA VANNUCCHI, nos dias 29/09/2015 e 30/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022656-60.2015.4.03.8000

Documento nº 1377872

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1349440, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSÉ CARLOS GARCIA BUENO JUNIOR, no período de 18/09/2015 a 01/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023925-71.2014.4.03.8000

Documento nº 1377915

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1358615, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, à servidora VANDA DE OLIVEIRA TOUROUNOGLU, no período de 22/09/2015 a 21/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001850-04.2015.4.03.8000

Documento nº 1347535

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Dê-se ciência ao servidor para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente os documentos comprobatórios dos períodos usufruídos da licença para capacitação bem como os que justificam a interrupção do último período, ressaltando que o não atendimento ao pedido acarretará a adoção das medidas cabíveis previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 23 da Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/10/2015, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023985-10.2015.4.03.8000

Documento nº 1382742

Defiro o pedido de afastamento da servidora Valquíria Rodrigues Costa, RF 1165, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 24/09/2015 a 01/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024041-43.2015.4.03.8000

Documento nº 1382682

Defiro o pedido de afastamento da servidora Flávia Tavares, RF 3182, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 03/10/2015 a 10/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023478-49.2015.4.03.8000

Documento nº 1372154

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (1371812), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Celia Santos Morais Rodrigues**, Registro Funcional nº 1519, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, nos termos do Artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 29 de setembro de 2015, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/10/2015, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023172-80.2015.4.03.8000

Documento nº 1369650

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Blanca Duenas Pena**, Registro Funcional nº 2817, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, a partir de 24 de setembro de 2015, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/10/2015, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023365-95.2015.4.03.8000

Documento nº 1368824

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (1368222), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Sandra Regina da Silva Gaspar**, Registro Funcional nº 1634, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, a partir de 11 de agosto de 2015, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/10/2015, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11575, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023189-19.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 13 de outubro de 2015, a servidora **JULIA BASSI CARDOSO**, R.F. nº 3826, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 13 de outubro de 2015, o servidor **MANUEL FRANCISCO DE SOUZA**, R.F. nº 848, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 06/10/2015, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11576, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023561-65.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 19 de outubro de 2015, o servidor **SÉRGIO DIAS DOS SANTOS**, R.F. nº 3293, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 19 de outubro de 2015, o servidor **CRISTIANO DA FONSECA TAVARES DA SILVA**, R.F. nº 2798, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 06/10/2015, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11577, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023561-65.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 19 de outubro de 2015, o servidor **CRISTIANO DA FONSECA TAVARES DA SILVA**, R.F. nº 2798, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de

10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 19 de outubro de 2015, o servidor **SÉRGIO DIAS DOS SANTOS**, R.F. nº 3293, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 06/10/2015, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 14 a 21 de outubro de 2015.

Juíza Federal Convocada DENISE AVELAR

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi**, **Técnico Judiciário**, em 28/09/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO

Trata-se de retificação ex officio do processo de averbação de tempo de serviço referente à servidora JURACY FERREIRA ALVES - RF 739, no que se refere ao período laborado no Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

O Setor de Contagem de Tempo – SECT, ao propor retificação anterior do processo de averbação da servidora (Informação SECT 1278801), não efetuou o desconto de 49 dias (contagem do INSS) de remonte ocorrido entre a supracitada empresa pública federal e o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, no período de 13.11.1984 a 31.12.1984.

Assim sendo, retifico a Decisão SUTJ 1327411, nestes termos:

Onde se lê:

“Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO: período de 01.09.1980 a 31.12.1984.

- 1581 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90; e

- 1534 dias (certidão do Órgão), já descontados 49 dias de remonte ocorrido com o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no período de 13.11.1984 a 31.12.1984, para fins de efetivo exercício no serviço público e gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos dos artigos 8º e 11 da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília e artigo 67 (redação original) da Lei nº 8.112/90.”

Leia-se:

“Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO: período de 01.09.1980 a 31.12.1984.

- 1532 dias (certidão do INSS), já descontados 49 dias (contagem do INSS) de remonte ocorrido com o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no período de 13.11.1984 a 31.12.1984, para fins de aposentadoria e

disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90; e

- 1534 dias (certidão do Órgão), já descontados 49 dias (contagem de tempo público) de remonte ocorrido com o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no período de 13.11.1984 a 31.12.1984, para fins de efetivo exercício no serviço público e gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos dos artigos 8º e 11 da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília e artigo 67 (redação original) da Lei nº 8.112/90.”

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Com fundamento na Informação do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI nº 1365133), Manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa (Doc. SEI 1365154) e Informação SUTJ (Doc. SEI 1381452), **autorizo** o pedido de afastamento da servidora **CAMILA VILARINO GARCIA, RF 7858**, em virtude de de doação de sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e despacho do Diretor da Secretaria Administrativa, **defiro** o pedido de ajuda de custo à servidora **ANDREA BUGANO PASSANEZI**, cedida do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para esta Seção Judiciária, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de agosto/2015, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2015, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, Manifestação NUCI-0638229 e despacho do Diretor da Secretaria Administrativa, **defiro** o pedido de ajuda de custo à servidora **MARIANA BORASCHI**, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de agosto/2015, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2015, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de proposição de averbação *ex officio* dos cargos em comissão exercidos pela servidora **Tatiana Rita Doro, RF 6063**, no período de 14.10.2013 a 12.06.2014, em que se encontrava cedida ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo certo que, posteriormente, foi redistribuída para o quadro de pessoal daquela Corte, a partir de 13.06.2014.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região encaminhou a Certidão de Tempo de Serviços de Cargos/Funções nº 1338417/2015, expedida em 18.09.2015, restando comprovado como período de efetivo exercício em funções comissionadas/cargo em comissão: **242 dias**.

Na Informação SECT 1366661, constou que a servidora **exerceu cargos em comissão** no seguinte período:

a) Tribunal Regional Federal da 3ª Região: período de 14.10.2013 a 12.06.2014: 242 dias (certidão do Órgão).

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação nº 1366661, Despacho SECT 1367204 e informação SUTJ 1382442, **DEFIRO** a averbação dos cargos em comissão exercidos por **Tatiana Rita Doro, RF 6063**, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 14.10.2013 a 12.06.2014, totalizando **242 dias**.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2015, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor **JOSE HENRIQUE SOUZA CASTELLAR - RF 3126**, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado em empresas privadas, no período de 02.05.89 a 06.08.96 (períodos interpolados).

O requerente juntou, a este expediente, certidão do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS expedida em 21.07.15, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – C/JF/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1297254.

Na Informação SECT 1297261, constou que o servidor trabalhou no seguinte período:

“... Empresas Privadas (cetidão do INSS): período de 02.05.89 a 06.08.96 (períodos interpolados)

- 211 dias, já descontado 08 dias de remonte ocorrido no período de 25.09.89 a 02.10.89 laborados na Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Considerando a Informação SECT 1297261, Manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa (Doc. SEI 1297282) e informação SUTJ 1382119, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por **JOSE HENRIQUE SOUZA CASTELLAR - RF 3126**, em Empresas Privadas, no período de 02.05.89 a 06.08.96 (períodos interpolados), totalizando 211 (duzentos e onze) dias que corresponde a 07 meses e 01 dia, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283**, por motivo de Recadastramento junto à Justiça Eleitoral (Biometria), nos termos do Artigo 97, Inciso II da Lei 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2015, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO

Processo SEI nº 0028723-38.2015.4.03.8001

Documento nº 1379739

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1754 - IRIA DE FATIMA BEZERRA PINHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 28/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/10/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028340-60.2015.4.03.8001

Documento nº 1379648

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5111 - ANA CRISTINA SOUZA L DA SILVA FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/09/2015 a 24/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/10/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018612-92.2015.4.03.8001

Documento nº 1378820

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

766 - VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 12/06/2015 a 12/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/10/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028019-25.2015.4.03.8001

Documento nº 1377694

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4625 - CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCAO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 22/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/10/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029333-06.2015.4.03.8001

Documento nº 1376838

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7459 - JULIANA CRISTINA ALVES VAZ

LICENCA A GESTANTE de 05/10/2015 a 01/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/10/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1359922, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

21F - ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4940	FREDERICO PIERONI TURANO	C12	C13	10.09.2015

4942 - EDSON BONIFACIO BARBOSA DE OLIVEIRA	C11	C12	17.09.2015
4955 - LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA	C12	C13	24.09.2015
5560 - ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO	B10	C11	09.09.2015
5561 - ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU	B10	C11	09.09.2015
5562 - DIONEIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ	B10	C11	09.09.2015
5563 - ELLEN SILVA GAMARANO	B10	C11	09.09.2015
5565 - EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ	B10	C11	09.09.2015
5567 - GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA	B10	C11	09.09.2015
5579 - CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA	B10	C11	14.09.2015
5581 - JOSE CARLOS SOLER	B10	C11	14.09.2015
5583 - FABIO PORTO CAMARGO	B10	C11	14.09.2015
5599 - SILVIA HELENA MADEIRA GARRIDO CARDOSO	B10	C11	16.09.2015
5603 - VALERIA PONTIERI SIMOES	B10	C11	16.09.2015
5630 - MYRNA MARTINS RODE	B10	C11	23.09.2015
5635 - CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA	B10	C11	23.09.2015
5644 - KATIA YOSHIMURA CASERTA	B10	C11	30.09.2015
5652 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO	B10	C11	30.09.2015
5654 - RENATA BUTINHOLLE DE SOUZA CASTRO	B10	C11	30.09.2015
6606 - CLEBER LEANDRO NARDELI	A5	B6	03.09.2015

22 - TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4932	HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI	C12	C13	03.09.2015
4933	JOSE TARCISIO FALEIROS FREITAS	C12	C13	03.09.2015
4943	ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO	C12	C13	17.09.2015
4944	MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA	C12	C13	17.06.2015
4945	BRUNO BENTO NETO	C12	C13	17.09.2015
5571	JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS	B10	C11	09.09.2015
5574	FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI	B10	C11	09.09.2015
5575	PAULO SERGIO LOURENCO DE GODOY	B10	C11	09.09.2015
5576	SIMONE HADANO SAITO	B10	C11	09.09.2015
5578	ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO	B10	C11	09.09.2015
5590	JAMES SALES DA SILVA	B10	C11	16.09.2015

5591 - EDNA DA SILVA SOARES	B10	C11	14.09.2015
5593 - ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA	B10	C11	14.09.2015
5595 - RICARDO TORRES ROSIN	B10	C11	14.09.2015
5597 - ELIANA HARUE OZAKI	B10	C11	14.09.2015
5606 - IARA TAMIE CORREGLIANO	B10	C11	16.09.2015
5608 - CHRISTIE CAROLINE CARON	B10	C11	16.09.2015
5609 - PAULO MARIANO DA SILVA	B10	C11	16.09.2015
5613 - LOURDES MITIE SHINOHARA	B10	C11	16.09.2015
5614 - THAIS GIRELLI DOS SANTOS	B10	C11	16.09.2015
5619 - ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO	B10	C11	21.09.2015
5623 - LEANDRO MAZZITELLI	B10	C11	21.09.2015
5626 - MARCELO ELJI KUMAGAI	B10	C11	21.09.2015
5637 - JULIANA SOUSA DE JESUS	B10	C11	23.09.2015
5638 - ATAIDE DE SOUZA TORRES	B10	C11	23.09.2015
5641 - LUCIANA BARBIERI	B10	C11	23.09.2015
5655 - DARIO CARVALHO DE SANTIS	B10	C11	30.09.2015
5660 - PEDRO LUIZ SOLER ASCENCIO	B10	C11	30.09.2015
6199 - ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO	B7	B8	15.09.2015
6996 - MARIA LUCIA MATOS GUIMARAES	A4	A5	19.09.2015

27A - ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5570	EDNALDO TRIBUTINO DA SILVA	B10	C11	09.09.2015
6997	VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA	A4	A5	26.09.2015

930 - ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5617	STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN	B10	C11	21.09.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 05/10/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029483-84.2015.4.03.8001

Documento nº 1380854

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/10/2015 a 31/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/10/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028454-96.2015.4.03.8001
Documento nº 1380358

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3981 - CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 17/09/2015 a 23/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/10/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028452-29.2015.4.03.8001
Documento nº 1380313

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3592 - MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 26/09/2015 a 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/10/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028469-65.2015.4.03.8001
Documento nº 1379953

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
641 - PEDRO RAMACHIOTTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
25/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/10/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028429-83.2015.4.03.8001

Documento nº 1379811

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2928 - ANTONIO CARLOS CORREIA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 24/09/2015 a 24/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/10/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028447-07.2015.4.03.8001

Documento nº 1380283

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5648 - ANGELICA REGINA CONDI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/09/2015 a 26/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/10/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028365-73.2015.4.03.8001

Documento nº 1379909

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2435 - CELIA CAMPOS AMARO LOPES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 24/09/2015 a 25/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/10/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1360596, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

21F - ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6014	JOSE DONIZETI MIRANDA	C12	C13	27.08.2015
6431	THYAGO BREY BITTENCOURT	B6	B7	22.06.2015
6481	BRUNO BRANCALIONE GONCALVES	B7	B8	04.08.2015
6897	ROBSON SANTOS SILVA	A4	A5	29.06.2015

22 - TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4866	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	C12	C13	14.05.2015
4876	CARLA EMIKO INOUE MAGANHA	C12	C13	21.05.2015
4902	CLARICE FERREIRA DE ARAGAO	C11	C12	13.08.2015
4903	LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA	C12	C13	13.08.2015
5461	NIVALDO FIRMINO DE SOUZA	B10	C11	04.03.2015
5760	JOAO CUNHA DA COSTA	B9	B10	10.02.2015
6139	HUDSON PINTO RODRIGUES	B7	B8	04.08.2015
6152	GUSTAVO NOBUHICO KASAOKA	B7	B8	12.08.2015
6155	JANAINA SOARES DE SOUZA	B7	B8	12.08.2015
6388	MARIA ANTONIETA DE SOUZA	B6	B7	18.05.2015
6604	MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA	A5	B6	30.08.2015
6984	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	A4	A5	29.08.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2015, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1361089, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS

AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

22 - TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6649	OSCAR ROSSE DE CARVALHO	A4	A5	01.12.2014

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2015, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1369547, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, como segue:

3002 JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI

1a.Parcela: 18/07/2016 a 29/07/2016

2a.Parcela: 24/01/2017 a 10/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3152 CINTIA MILUZZI

1a.Parcela: 06/11/2017 a 05/12/2017, por necessidade de serviço

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5876 RENATA RODRIGUES MARTINS

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 20/06/2016 a 29/06/2016

3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/09/2015, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1372183, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), no período de 10/07/2015 a 08/01/2016, da 3ª Vara de Bauru, retificando-se parcialmente os termos da Portaria 0688525, de 01 de outubro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região, de 10/10/2014;

II - DESIGNAR o servidor GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), no período de 10/07/2015 a 08/01/2016, da 3ª Vara de Bauru, retificando-se parcialmente os termos da Portaria nº 0688525, de 01 de outubro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região, de 10/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1377922, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR, a partir de 28/03/2014, a servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA, RF 7648, Técnico Judiciário, no Juizado Especial Cível de São Paulo, tendo ficado à disposição da Diretoria do foro no período de 21/02 a 27/03/2014, e designá-la, a partir da publicação, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 3ª Vara-Gabinete do referido Juizado, retificando-se os termos da Portaria nº 0456468, de 29 de abril de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região, de 06/05/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1377972, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Tendo em vista expedição da Portaria nº 421952, de 03 de abril de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 07/04/2014,

RESOLVE

EXCLUIR o item I da Portaria nº 0444203, de 22 de abril de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 24.04.2014, por estar em duplicidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1378841, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora HELENA DE FATIMA RODRIGUES HANCOCSI, RF 7200, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal de São Paulo, retificando o item II da Portaria Nº 0978399, de 20 de março de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 06.04.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1377481, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor PAOLO ALFONSO GURGEL SASTRI, RF 7737, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá;

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ LOURENÇO COLARES NETO, RF 8105, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-3), do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1378458, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação da servidora MARIA ISABEL VALE RODRIGUES, RF 7926, Analista Judiciária, do Núcleo de Apoio Regional de Itapeva, para a 1ª Vara de Itapeva, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da referida Vara;

II - ALTERAR a lotação da servidora TERESA GOMES DE CARVALHO, RF 8109, Analista Judiciária, da 1ª Vara de Itapeva, para o Núcleo de Apoio Regional de Itapeva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de**

São Paulo, em 05/10/2015, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028699-10.2015.4.03.8001

Documento nº 1381280

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7024 - ANTONIO CARLOS FREDERICO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 25/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/10/2015, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028506-92.2015.4.03.8001

Documento nº 1380235

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5684 - MARILAINE REQUENA ESGALHA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

24/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/10/2015, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028474-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1380827

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5652 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 25/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/10/2015, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028330-16.2015.4.03.8001

Documento nº 1373691

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6634 - LINDA LESSA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 23/09/2015 a 24/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/10/2015, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026579-91.2015.4.03.8001

Documento nº 1377342

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2552 - JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 14/09/2015 a 15/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/10/2015, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028531-08.2015.4.03.8001

Documento nº 1382637

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1310 - MARIA PAULA GARCIA DE N.SAYAO L.CARVALHO LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 25/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/10/2015, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028498-18.2015.4.03.8001

Documento nº 1382205

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1766 - WANDERLEY WILIAM DIAS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 27/09/2015 a 29/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/10/2015, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028487-86.2015.4.03.8001

Documento nº 1381623

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5925 - APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 25/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/10/2015, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028484-34.2015.4.03.8001

Documento nº 1381585

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3985 - DEISE APARECIDA DIAS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 28/09/2015 a 09/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/10/2015, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 1373349 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **LA CONSTRUCTORA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **LA CONSTRUCTORA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

4. **Cientifique-se** a Senhora Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscal do Contrato**.

6. **Publique-se**.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2015, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Vistos, etc.

1. A empresa **VIX COMERCIAL LTDA. - EPP**, embora intimada (docs. 0692365 e 0695849) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 1376271 dos autos.

2. Isto posto, **aplico** à empresa **VIX COMERCIAL LTDA. - EPP**, a penalidade de **penalidade de multa contratual no valor total de R\$642,90 (seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)**, composta pelos valores abaixo demonstrados:

a) **multa moratória no valor de R\$257,91 (duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos)**, pelo atraso injustificado de 08 (oito) dias no fornecimento de grampeadores metálicos e grampos em aço para grampeador 26/6 a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "b", I, da Ata de Registro de Preços nº 12.699.10.13, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993;

b) **multa moratória no importe de R\$384,99 (trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, pelo atraso injustificado de 21 (vinte e um) dias no fornecimento de grampeadores manuais a este órgão, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "b", III, da Ata de Registro de Preços nº 12.699.10.13, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

3. **Intime-se** a empresa **VIX COMERCIAL LTDA. - EPP** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. **Publique-se**.

DECISÃO

Vistos, etc.

1. A empresa DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. - EPP, embora intimada (docs. 0794958 e 0802207), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 1376256 do presente processo.

2. Isto posto, **aplico** à empresa DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. - EPP a penalidade de **multa moratória no valor de R\$88,25 (oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, pelos atrasos injustificados de 05 (cinco) dias e 12 (doze) dias para o fornecimento de kits fotocondutores originais de fábrica para Impressoras Lexmark C-734-DN a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, "b", I, da Ata de Registro de Preços nº 12.785.10.14 c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

3. **Intime-se** a empresa DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. – EPP por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

DECISÃO

Vistos, etc.

1. A empresa E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA. EPP, embora intimada (docs. 0808321 e 0808329) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 1376331 dos autos.

2. Isto posto, **aplico** à empresa E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA. EPP, a penalidade de **multa compensatória no valor de R\$4.539,48 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, pelos atrasos injustificados de 50 (cinquenta) dias e 89 (oitenta e nove) dias para o fornecimento de materiais de expediente a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, "c", da Ata de Registro de Preços nº 12.697.10.13 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

3. **Intime-se** a empresa E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA. EPP por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 0028233-16.2015.4.03.8001-UAPA; b) objeto: Renovação de Assinaturas de diversos periódicos, da editora Fórum, para o Núcleo de Biblioteca; c) Contratada: EDITORA FÓRUM LTDA; d) CNPJ: 41.769.803/0001-92; e) Valor: R\$17.072,00; f) Fundamento Legal: Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 05/10/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 1373399 - NUCT/SUFT/ULIF/SADM-SP/DFORSP.

2. A Empresa **GT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA – ME**, em seu prazo para apresentar Defesa Prévia, se manifestou e não se insurgiu contra a sanção imposta. Ao contrário, acatou a penalidade.

3. Isto posto, **mantenho a decisão acostada no doc. 1341572: imposição** à empresa **GT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA – ME**, da penalidade de multa moratória no valor de **R\$71,57 (setenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**, em decorrência do atraso injustificado de 08 (oito) dias para o fornecimento de etiquetas impressas autoadesivas, elencadas na Nota fiscal nº 1.256 (doc. 1341503), a esta administração, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, alínea "b", I, e item 17.8, do Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2015, c/c o artigo 86, Lei nº 8.666/1993.

4. Encaminhe-se o processo ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa aplicada e retida preventivamente (doc. 1341801) seja convertido em renda da União.

5. **Anote-se** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

6. Oportunamente, **arquive-se** o processo.

7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1362058, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Pregão Eletrônico nº 036/2015-RP, adjudicado e homologado em favor da empresa GL EDITORA GRÁFICA LTDA. EPP, o servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS - RF 2828 e CPF nº 188.653.678-30, e como seu substituto a servidora KÁTIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO - RF 7280 e CPF nº 174.586.448-26.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 30/09/2015, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1380953, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA RENATA COELHO PADILHA, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da servidora ELISA THOMIOKA, RF 3840, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de 16.09.2015 a 30.09.2015 (Documento SEI nº 1363994);

CONSIDERANDO a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora ELISA THOMIOKA, RF 3840, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de 01.10.2015 a 06.10.2015 (Documento SEI nº 1370941);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DENISE ALVES**, RF 5078, Analista Judiciário, para substituir a servidora **ELISA THOMIOKA**, RF 3840, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-05), no período de 16.09.2015 a 06.10.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 05/10/2015, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1382300, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA SP-CI - 22 V nº 009/2015

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal da 22ª Vara Federal da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a imperiosa necessidade de serviço nesta 22ª Vara.

RESOLVE:

ALTERAR, por imperiosa necessidade de serviço as férias da servidora **ANA PAULA MOTTOLA, RF 6213**, Analista Judiciário, anteriormente marcadas de 30/09/2015 a 09/10/2015 (3ª parcela) para que passe a constar o seguinte período:

3ª parcela: **03/11/2015 a 12/11/2015 (10 dias)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 05/10/2015, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1381287, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A Doutora **MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA**, M.M. Juíza Federal Titular da 4ª Vara/Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I –ALTERAR o período de férias da servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, anteriormente marcado para 13/10 a 22/10/2015 e fazer constar o período de 10/02 a 19/02/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 05/10/2015, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 1367836, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

A DR.^a **MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA**, MM.^a **JUÍZA FEDERAL**, PRESIDENTE DO **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE

ALTERAR, o período de férias anteriormente marcado para 09/01/2017 até 07/02/2017, do servidor **FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO** RF 4970, Analista Judiciário, para os períodos de 11/04/2016 até 20/04/2016, 16/08/2016 até 25/08/2016 e 09/01/2017 até 18/01/2017.

ALTERAR, o período de férias anteriormente marcado para 11/02/2016 até 11/03/2016, da servidora **TÂNIA SOUZA DA SILVA**, RF 3748, Técnico Judiciário, para os períodos de 09/11/2015 até 26/11/2015 e 07/01/2017 até 18/01/2017.

ALTERAR, o primeiro período de férias anteriormente marcado para 11/01/2016 até 20/01/2016, do servidor **LEONARDO FONSECA ALVES DOS SANTOS**, RF 5249, Analista Judiciário, para o período de 18/01/2016 até 27/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 02/10/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 1380782, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
de 13/10 a 18/10/2015	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 05/10/2015, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 1382689, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre alteração de férias de Servidora

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a Portaria n.º 0641580, publicada em 05 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de período de férias da servidora abaixo mencionada,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o período de férias da Servidora, conforme abaixo especificado:

Servidora **Célia Cristina da Silva Vidal**, Analista Judiciária, RF 1859, de **09 a 18/12/2015** (10 dias), para o período de **19 a 28/10/2015** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 05/10/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 1381463, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR as Portarias 0996130 e 1283951, por necessidade do serviço e no interesse da Administração, para que o período de

férias dos servidores abaixo relacionados, passe a constar conforme segue:

6333 SELMA HELENA PIRES GRANJA

Exercício 2015

2ª. Parcela: 24/02/2016 a 09/03/2016

Exercício 2016

1ª. Parcela: 01/07/2016 a 14/07/2016

2ª. Parcela: 01/12/2016 a 16/12/2016

2150 JEFFERSON JACOMINI

1ª. Parcela: 12/01/2016 a 27/01/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 06/10/2015, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1381387, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 13/10 às 09h de 16/10/2015	5ª	MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Art. 2º ESTABELECE a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 16/10 às 09h de 19/10/2015	5ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
5ª VARA	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 05/10/2015, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1381708, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência dos servidores abaixo indicados por motivo de licença ou férias e que são ocupantes de função comissionada.

RESOLVE:

1. DESIGNAR THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 6813, para substituir **ELIANE DANTAS DE SÁ BIANCAMANO**, Técnica Judiciária, RF 7662, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete (FC-5), que se encontrou de licença saúde nos dias 18/09/2015 (SEI 0027621-78.2015.4.03.8001) e 02/10/2015 (SEI 0029480-32.2015.4.03.8001) e que se encontrará em férias no período de 13 a 30/10/2015.

2. DESIGNAR JOSÉ DONIZETI SAMPAIO, Técnico Judiciário, RF 1832, para substituir **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), que se encontrará em férias de 13 a 21/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 05/10/2015, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1381194, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias e a possibilidade de compensação pelos servidores,

RESOLVE:

AUTORIZAR HELOÍSA PERES RIBEIRO, Analista Judiciária, RF 7338 a compensar o dia **13/10/2015** utilizando extraordinárias realizadas no dia 16/05/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 05/10/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1383434, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 27/2015

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Autorizar a servidora FABIÓLA DELLA TOGNA BECHARA - RF 6480, a compensar os plantões realizados em 01/02/2015, 21/06/2015, 29/08/2015 e 30/08/2015, nos dias 13/10/2015, 14/10/2015, 15/10/2015 e 16/10/2015, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 05/10/2015, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 1369059, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O **DOUTOR ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias do servidor **MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, técnico judiciário de:

- **30.09.2015 a 09.10.2015** (3ª parcela) **para 18.11.2015 a 27.11.2015.**

ALTERAR, os períodos de férias da servidora **ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA**, técnica judiciário de:

- **10.02 a 19.02.2015** (3ª parcela) **para 25.04.2016 a 04.05.2016.**

- **25.04.2016 a 04.05.2016** (1ª parcela – 2015/2016) **para 27.07.2016 a 05.08.2016.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 02/10/2015, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 31/2015

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 05/10/2015, as férias anteriormente marcadas de 22/09/2015 a 09/10/2015 (dezoito dias), referente a servidora **MARCELA FERNANDES SILVA LOPES**, RF 6844, ficando a fruição de 5 (cinco) dias remanescentes para o período de 07/01/2016 a 11/01/2016, exercício 2015.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PIRACICABA, 5 de outubro de 2015.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 05/10/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32/2015

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria nº 14/2015, referente ao servidor **JULIANO SILVEIRA CAMARGO**, RF 6746, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de **13/10/2015 a 01/11/2015 (vinte dias)** para o seguinte período: **03/11/2015 a 22/11/2015 (vinte dias)**, exercício 2015.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PIRACICABA, 5 de outubro de 2015.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 05/10/2015, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1382175, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

- ALTERAR, a pedido da servidora, a 3ª parcela de férias da Analista Judiciária Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), anteriormente marcadas para o período de 03/11/2015 a 12/11/2015 (10 dias), para que passe a constar o período de 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias);
- ALTERAR, a pedido do servidor, a 3ª parcela de férias do Analista Judiciário Jorge Marcelo Paes (RF 4133), anteriormente marcadas para o período de 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias), para que passe a constar o período de 23/11/2015 a 02/12/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária**, em 05/10/2015, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1381966, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAVISO	JUIZ PLANTONISTA
09.10.2015 16.10.2015	a 1ª Vara de Andradina	1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente	Felipe Raul Borges Benali

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza em Andradina/SP - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 – Centro - Andradina/SP - telefone (18) 3702-3500.

III - ESTABELEECER que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

IV – ESTABELEECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 05/10/2015, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1382125, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Rita de Cássia Estrela Balbo, RF 1673, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC 5), esteve afastada de suas atividades no dia 30.09.2015, por motivo de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), estará em gozo de férias no período de 13 a 22.10.2015, bem como compensará o dia 23.10.2015 por dias trabalhados no recesso forense;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**, RF 1091, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação no dia 30.09.2015.

II – DESIGNAR a servidora **APARECIDA MÁRCIA ACQUATI DE OLIVEIRA**, RF 5925, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional no período de 13 a 23.10.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 05/10/2015, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1383853, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal José Roberto Vieira (RF 6656) ao município de Caiuá/SP, em 2 de outubro de 2015, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2015.02165, expedido nos autos do processo nº 0004988-17.2015.403.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária, em 06/10/2015, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1378270, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Alteração de férias do servidor MARCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHALER.

Número de Ordem: Portaria 04/2015

O Doutor **JOÃO EDUARDO CONSOLIM**, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor **MARCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHALER**, RF 1908, possui período de férias agendado para 8 a 18.09.2015;

RESOLVE:

I – Alterar, por necessidade do serviço, o gozo do mencionado período das férias regulamentares do servidor **MARCIO**

APARECIDO CARDOSO DIEFENTHALER, aprovando-a para 09 a 19.11.2015.

II – Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 02/10/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 1382506, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo - Santos/SP, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
09/10/2015 a 16/10/2015	JEF Sts	DR. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 05/10/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 1380374, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

MARCAR, as férias da servidora **MÔNICA REGINA MACHADO CESAR**, RF 7196, Supervisora de Ações Criminais (FC-5), conforme segue:

de 20/11/2015 a 18/12/2015 (29 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 05/10/2015, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO

INFORMAÇÃO:

Informo a Vossa Excelência que consultando o sistema informatizado da Justiça Federal, através das rotinas MPV e MVCG, verifiquei constar que não foram devolvidos os autos abaixo relacionados:

Execução de Título Extrajudicial nº 0008759-70.2010.403.6114 e Embargos À Execução nº 0001922-57.2014.403.6114 - carga em 09/09/2015 pelo advogado Dr. (SP168287) JOÃO BATISTA BAITELLO JUNIOR

Execução de Título Extrajudicial nº 0003504-58.2015.403.6114 - carga em 22/09/2015 pela estagiária Dra. (SP211379E) LUCIVANDA MUNIZ DA COSTA, sendo responsável Dr. RODRIGO MOTTA SARAIVA – OABSP234570

Ordinária nº 0007968-04.2010.403.6114 – carga em 28/09/2015 pelo advogado Dr. (SP181902) DARCI DE AQUINO MARANGONI

Ordinária nº 0003354-77.2015.403.6114 – carga em 14/09/2015 pela advogada Dra. (SP186226) ANALICE LEMOS DE OLIVEIRA

Cumprimento de Sentença nº 0001535-42.2014.403.6114 – carga em 09/09/2015 as 14:10 pelo advogado Dr. (SP168287) JOÃO BATISTA BAITELLO JUNIOR

Ordinária nº 0007295-69.2014.403.6114 – carga em 01/10/2015 pelo advogado Dr. (SP206834) PITERSON BORASO GOMES

Ordinária nº 0005944-13.2004.403.6114 – carga em 09/09/2015 pelo advogado Dr. (SP168287) JOÃO BATISTA BAITELLO JUNIOR

Ordinária nº 0001153-93.2007.403.6114 – carga em 01/10/2015 pela advogada Dra. (SP171680) GRAZIELA GONÇALVES

Cumprimento de Sentença nº 0003134-26.2008.403.6114 – carga em 09/09/2015 pelo advogado Dr. (SP168287) JOÃO BATISTA BAITELLO JUNIOR

Ordinária nº 0005953-23.2014.403.6114 – carga em 23/09/2015 pelo advogado Dr. (SP245167) AGENOR DOS SANTOS DE ALMEIDA

Ordinária nº 0005813-04.2005.403.6114 – carga em 22/09/2015 pela estagiária Dra. (SP211978E) LARISSA DELLOVA, sendo responsável Dra. SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI – OABSP127125

Ordinária nº 0003806-24.2014.403.6114 – carga em 23/09/2015 pelo advogado Dr. (SP085759) FERNANDO STRACIERI

Ordinária nº 0002266-04.2015.403.6114 – carga em 22/09/2015 pelo estagiário Dr. (SP208654E) RAFAEL OLIVEIRA COSTA, sendo responsável Dr. WILSON MIGUEL – OAB SP099858

Sendo o que me cumpria informar, promovo o presente expediente à conclusão para que Vossa Excelência determine o que de direito. S.B.do Campo, 05 de outubro de 2015.

Eu, Cristiane J. Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria, RF 1463, informei.

Em face da informação acima, determino a intimação dos advogados supra relacionados a fim de que restituam os autos em Secretaria, em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de expedição de mandado (ou carta precatória) de busca e apreensão.

São Bernardo do Campo, 05 de outubro de 2015.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria**, em 05/10/2015, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 05/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 1381991, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **DASSER LETTIERE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência da servidora Sônia Aparecida Carmelo, RF 1259, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 21 a 27 de setembro, em virtude de licença para pessoa da família,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Cláudia Alessandra Dantas Evangelista, RF 6224, Analista Judiciário-Apoio Especializado-Contadoria, para substituí-la no referido período.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

São José do Rio Preto, 05 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiere Júnior, Juiz Federal**, em 05/10/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 1382427, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

PRIMEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA

O Excelentíssimo Senhor **Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA**, Juiz Federal desta Primeira Vara Federal Previdenciária no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do disposto no “caput” do artigo 76 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 13/15 para que passe a constar:

Onde se lê: 1ª Parcela: 25/04/2015 a 09/05/2015 e 2ª Parcela: 08/09/2015 a 22/09/2015, leia-se **1ª Parcela 25/04/2016 a 09/05/2016 e 2ª Parcela: 08/09/2016 a 22/09/2016**

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

São Paulo, 15 de setembro de 2015.

MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 05/10/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1382329, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PRIMEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 16/2015

O Excelentíssimo o Senhor **Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, Juiz Federal** desta Primeira Vara Federal Previdenciária no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do disposto no “caput” do artigo 76 da Lei 8.112/90, bem como a necessidade de serviço prevista na Resolução 14 de 19/05/2008,

RESOLVE:

INCLUIR na escala de férias, as da funcionária desta 1ª Vara Previdenciária:

SIMONE GONÇALVES DE SOUZA - RF 7293

Período de Fruição: 18/04/2015 a 17/04/2017

1a.Parcela: 11/07/2016 a 29/07/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

São Paulo, 05 de outubro de 2015.

MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 05/10/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 033/2015

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MM^a. Juíza Federal Titular da 5^a Vara Federal Previdenciária – 1^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da Oficiala de Gabinete – FC-05, servidora ADRIANA COLLUCCI ZANINI, RF 4537, Analista Judiciário, no período de 13/10 a 22/10/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSEMEIRE TOMIE GEN, RF 5507, Analista Judiciário, para substituí-la na referida função no período de 13/10 a 22/10/2015.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 05/10/2015, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 47/2015-DIR

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

Período	Juiz (a)
01 a 31.10.2015	GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taubaté, 01 de outubro de 2015

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária
Fórum de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 01/10/2015, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 048/2015-DIR

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h. de 05/10 as 9h. de 06/10/2015	2ª	Carla Cristina Fonseca Jório
Das 19h de 06/10 as 9h. de 09/10.2015	2ª	Márcio Satalino Mesquita

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 01 de outubro de 2015.

Márcio Satalino Mesquita

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 01/10/2015, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 49/2015-DIR

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 03/2010 da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a portaria de substituição nº 04/14 , para **TORNAR SEM EFEITO** a designação de JOÃO CARLOS CATELAN, RF 7082 para substituir Carlos Augusto Vieira de **07 a 19/01/2014** por estar em duplicidade com a portaria 22/13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 1º de outubro de 2015.

Márcio Satalino

Mesquita

Juiz

Federal

Diretor da Subseção

Judiciária de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 01/10/2015, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 1383621, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a imperatividade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO**, analista judiciário, RF 4656, Supervisora da Seção de Processamentos de Diversos e Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), estará em gozo de férias no período de 14/10/2015 a 16/10/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FABIO MARTINHO**, Técnico Judiciário, RF 6177, para substituir a servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO**, analista judiciário, RF 4656, Supervisora da Seção de Processamentos de Diversos e Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), no período de 14/10/2015 A 16/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 06/10/2015, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 1373307, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **DANA VIDAL**, Oficial de Gabinete (FC-5), RF n. 5254, esteve licença para tratamento de

saúde nos dias 16 de junho de 2015, 10 de julho de 2015, 25 de agosto de 2015 e 25 de setembro de 2015 e esteve em gozo de férias no dia 20 de julho de 2015; e,

CONSIDERANDO que a servidora FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF n. 4849, esteve licença para tratamento de saúde no dia 13 de agosto de 2015,

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, RF 7291, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes nos dias 16 de junho de 2015, 10 e 20 de julho de 2015, 25 de agosto de 2015 e 25 de setembro de 2015; e,

II - **DESIGNAR** a servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF 5343, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 13 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 05/10/2015, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Controle Interno: Portaria MGCR-01V n° 18/2015

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 1381121, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO orientação da Seção de Cadastro para a regularização da Portaria Nº 1172676, de 29 de junho de 2015.

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria Nº 1172676, de 29 de junho de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 119, de 01 de Julho de 2015.

ONDE SE LÊ: “ficando a fruição de **8 (oito)** dias remanescentes para o período de 30/09/2015 a **07/10/2015**.”.

LEIA-SE: “ficando a fruição de **9 (nove)** dias remanescentes para o período de 30/09/2015 a **08/10/2015**.”.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em exercício**, em 05/10/2015, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 1352212, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Retificação da Portaria 0933530, de 25 de Fevereiro de 2015, que trata da designação de servidor para substituição do cargo de Oficiala de Gabinete, devido a licença-maternidade.

A Doutora Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto da 29ª Subseção Judiciária de Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0933530, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015, que designou a servidora Natalia

Torturella Machado para substituir a servidora Isabel Caldas Rodrigues no período de 07.01.2015 a 18.06.2015 no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete - FC5;

CONSIDERANDO que a referida portaria não mencionou expressamente a função exercida pela servidora Isabel Caldas Rodrigues, nos termos da solicitação que acompanha este processo;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 0933530, de 25 de FEVEREIRO de 2015, para fins de constar:

Onde se lê:

"CONSIDERANDO que a servidora ISABEL CALDAS RODRIGUES, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7420, estará em gozo de licença-maternidade concomitante com férias no período de 21.11.2014 a 19.06.2015"

Leia-se

"CONSIDERANDO que a servidora ISABEL CALDAS RODRIGUES, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7420, Oficiala de Gabinete (FC-05), estará em gozo de licença-maternidade concomitante com férias no período de 21.11.2014 a 19.06.2015"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal**, em 05/10/2015, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1369240, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Estabelece a escala de Plantão dos servidores da 29ª Subseções Judiciária de Registro de 02/10/2015 a 18/12/2015.

A Doutora **LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Registro/SP - 29ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005 (com as alterações efetuadas pelos Provimentos nº 102, 107, 121 e 129, da Corregedoria Regional da Terceira Região), os quais versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as subseções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº **1077565, de 14 de maio de 2015** (Plantão Regional), nº **1083272, de 18 de maio de 2015** e nº **1267704, de 13 de agosto de 2015**, da Direção Administrativa da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, regulamentando o plantão da Unidade Administrativa Regional;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da Terceira Região, no sentido de permitir que apenas um dos fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE nº 64/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de Plantão dos servidores da 29ª Subseções Judiciária de Registro, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

02/10/2015 a 09/10/2015 – Rubens Pontes, Analista Judiciário – Área Contadoria, RF 4958;

09/10/2015 a 16/10/2015 – Fábio Mitsuo Inoue, Técnico Judiciário, RF 7552;

16/10/2015 a 23/10/2015 – Isabel Caldas Rodrigues, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 7420;

23/10/2015 a 29/10/2015 – Dagnar Schulze Hoffmann, Técnica Judiciária, RF 4997;

29/10/2015 a 06/11/2015 – Arnaldo Madeiro Almeida dos Santos, Técnico Judiciário, RF 4037;

06/11/2015 a 13/11/2015 – Diego Rodrigues Cavalcante, Técnico Judiciário, RF 7850;

13/11/2015 a 20/11/2015 – Eraldo Ribeiro Ramos, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 5708;

20/11/2015 a 27/11/2015 – Leonardo Krauskopf Sampaio, Técnico Judiciário, RF 7181;

27/11/2015 a 04/12/2015 – Priscila Santos Ferreira, Técnica Judiciária, RF 7855;

04/12/2015 a 11/12/2015 – Marcelo Sertorio Garcia, Técnico Judiciário, RF 8084;

11/12/2015 a 18/12/2015 – Hernane Xavier de Lima, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6371.

Art. 2º No que concerne aos **Analistas Judiciários – Executante de Mandados**, os plantões serão realizados das seguintes formas:

05/10/2015 a 11/10/2015 – Andre Perico Ramires Dos Santos, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 7928;

12/10/2015 a 18/10/2015 – Alexandre José Picado, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 4954;

19/10/2015 a 25/10/2015 – Andre Perico Ramires Dos Santos, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 7928;

26/10/2015 a 01/11/2015 – Alexandre José Picado, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 4954;

02/11/2015 a 08/11/2015 – Alexandre José Picado, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 4954;

09/11/2015 a 15/11/2015 – Andre Perico Ramires Dos Santos, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 7928;

16/11/2015 a 22/11/2015 – Andre Perico Ramires Dos Santos, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 7928;

23/11/2015 a 29/11/2015 – Alexandre José Picado, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 4954;

30/11/2015 a 06/12/2015 – Alexandre José Picado, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 4954;

07/12/2015 a 13/12/2015 – Andre Perico Ramires Dos Santos, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 7928;

14/12/2015 a 18/12/2015 – Alexandre José Picado, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 4954;

Art. 3º Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, em caso de feriado, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 09 horas da sexta-feira seguinte ou do último dia útil, em caso de feriado.

Art. 4º O plantão será cumprido aos **sábados, domingos e feriados** no período compreendido entre as **09 às 12 horas, permanecendo o servidor responsável à disposição de receber chamadas, no caso do plantão à distância**, para eventual deslocamento à sede da Subseção de Registro, situada na Rua Cel. Jeremias Muniz Jr, nº 272, Centro, Registro-SP.

§ 1º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado neste artigo, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos via *fac-símile* no telefone (13) 3828-1823 ou pelo e-mail registro_vara01_sec@jfsp.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (13) 99131-5101, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

Art. 5º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como o seu envio à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Registro e ao Ministério Público Federal, a sua publicação no Diário Eletrônico e a sua divulgação no *site* desta Seção Judiciária.

Art. 6º O servidor plantonista registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Corregedoria Regional da Terceira Região e à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal**, em 05/10/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1377849, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor HERALDO GARCIA VITTA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I- Nomear como fiscal do Contrato N.I. 07.012.10.2010-JF/MS, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **F. ROCHA & CIA. LTDA.**, cujo objeto consiste na locação, manutenção e prestação de serviços de reprografia, durante a sua vigência, o servidor **DANILO CESAR MAFFEI**, RF 7118, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, na 5ª Subseção Judiciária – Ponta Porã.

II – Nas ausências do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para ocupar a função respectiva.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 05/10/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1377606, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I- NOMEAR como fiscais do Contrato nº 04.018.10.2012-JF/MS, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **RONDAI SEGURANÇA LTDA. – EPP.**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, nos Fóruns das Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul, durante sua vigência, os servidores:

- 1) Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária: **DANILO CESAR MAFFEI**, RF 7118, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo;
- 2) Naviraí – 6ª Subseção Judiciária: **GUILHERME FELIPE BREETZ RODOVALHO**, RF 7395, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo; e
- 3) Coxim – 7ª Subseção Judiciária: **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO**, RF 6435, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo.

II – Nas ausências dos titulares ora nomeados, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para ocupar a função respectiva.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 05/10/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1377707, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a Portaria nº 048/2013-DFOR, de 26/03/2013 (doc, SEI 0644646),

RESOLVE:

I- Alterar o item II, da mencionada Portaria, para nomear como fiscal do Contrato N.I. 04.003.10.2013-JF/MS, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **PLANALTO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTE LTDA. - EPP**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e copeiragem, com fornecimento de mão-de-obra, materiais (inclusive papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido) e equipamentos, durante a sua vigência, o servidor **DANILO CESAR MAFFEI**, RF 7118, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, na 5ª Subseção Judiciária – Ponta Porã.

II – Nas ausências do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para ocupar a função respectiva.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato**

PORTARIA Nº 1380449, DE 03 DE OUTUBRO DE 2015.

Retifica a portaria 1367217, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2015.**

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a seqüência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE OUTUBRO DE 2015**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2015**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
02/10/2015 a 03/10/2015	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
04/10/2015 a 05/10/2015	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
09/10/2015 a 13/10/2015, 16/10/2015 a 19/10/2015 e 29/10/2015 a 03/11/2015	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM. Juíza Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul;
23/10/2015 a 26/10/2015	Dr. Roberto Polini, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas;

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de outubro, a partir das 08h, ao dia 16 de outubro, até as 08h, a 4ª Vara Federal, e do dia 16 de outubro, a partir das 08h, ao dia 1º de novembro até as 09h, a 5ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Art. 6º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, Coxim, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 05/10/2015, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1382024, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – AUTORIZAR a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, RF 4963, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, a compensar nos dias 08 e 09/10/2015 (2 dias) horas trabalhadas em plantão;

II – DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, para substituir a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963, nos dias 08 e 09/10/2015 (2 dias).

III - DETERMINAR que se façam a anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 05/10/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 1380246, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 135/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

Trata da substituição do servidor Hugo Flávio Amaral Malhado, RF 6926, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o servidor **HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO**, RF 6926, titular da função comissionada Supervisor da Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de Dourados, estará em gozo de férias no período de **30/09/2015 a 09/10/2015**.

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor **ANTONIO SOUZA SANTANA**, RF 7438, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para ocupar, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de Dourados, no período de **30/09/2015 a 09/10/2015**, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em

PORTARIA Nº 1380310, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº. 136/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

Trata da regularização das férias da servidora Suzete Rondina Gomes da Silva e dá outras providências.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO que servidora Suzete Rondina Gomes da Silva, RF 7367, encontrava-se de licença nojo no período de 24/07/2014 a 31/07/2014, conforme informação SEI 1380284, e não usufruiu 04 (quatro) dias de suas férias;

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora SUZETE RONDINA GOMES DA SILVA, RF 7367, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, gozo de férias para o período de 13 a 16/10/2015 (quatro dias).

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 05/10/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1380416, DE 03 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 139/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

Trata da designação de Juiz Federal Distribuidor, **PARA O PERÍODO DE 13.10.2015 A 16.10.2015**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 13.10.2015 A 16.10.2015**, conforme relacionado(s) abaixo:

Período	Juiz Distribuidor

13.10.2015 a 16.10.2015	Dr. Jânio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;
----------------------------	---

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 05/10/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1380417, DE 03 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 138/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 13.10.2015 A 16.10.2015**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 13.10.2015 A 16.10.2015, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
13.10.2015 a 16.10.2015	Dr. Jânio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 05/10/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ
CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 1382852, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Diretor em substituição da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES**, Técnico Judiciário – RF 5355 – Supervisor da Central de

Mandados – (FC5), encontrar-se-á de férias no período de **13/10/2015 a 26/10/2015**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE**, Técnico Judiciário - Área Segurança e Transporte, RF. 7437, para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Diretor da Subseção**, em 05/10/2015, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.